

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/96**

**De 24 de Dezembro de 1996**

"Aprova as Contas da  
Mesa da Câmara,  
Exercício 1995."

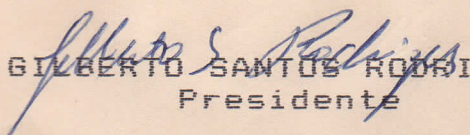
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no art. 139, do Regimento Interno, **DECRETA** :

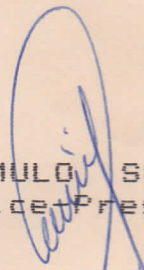
Art. 1º - Acata o Parecer Prévio, sob nº 547/96, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente as Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício financeiro de 1995.

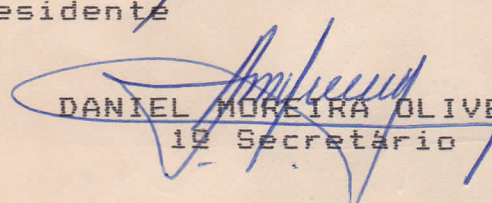
Art. 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas, exercício de 1995, da Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Contas, este excluindo as diferenças de subsídios, supostamente recebidos a maior, pela edilidade, por não haver comprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Dezembro de 1996.

  
GILBERTO SANTOS RODRIGUES  
Presidente

  
ROMULO SCHETTINI  
Vice-Presidente

  
DANIEL MOREIRA OLIVEIRA  
1º Secretário

GENILSON LOPES SANTOS  
2º Secretário

[1]